



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

**“Palácio São José”**

## **Inexigibilidade de Licitação Nº 016/2019**

**Partes: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – CNPJ nº 76.017.458/0001-15.**

**UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - CNPJ Nº 81.398.588/0001-85**

**Objeto: “Contratação de Serviços de Treinamento e Aperfeiçoamento, para Capacitação de Servidores Públicos Municipais, na área do curso que se pretende realizar, com o tema: Participação no XVI, Diálogo entre os entes federados e a garantia do Direito à Educação de Excelência. Com fulcro no artigo 25, inciso II, § 1º, c/c art.13, inc. VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e, inteiro teor do processo administrativo nº 9987/2019, em atendimento da Secretaria Municipal de Educação.**

**Processo Administrativo nº: 9987/2019**

**Valor da Contratação: R\$600,00 (Seiscentos reais)**

**Dotação orçamentária: 11.01.009.2080.333.90.39.4800.1000**

**Foro: Paranaguá-Pr**

**Data: 04/04/2019**

---

**VANDECY SILVA DUTRA**  
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

**“Palácio São José”**

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** **Inexigibilidade nº 016/2019**

A Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral, no uso de suas atribuições legais, que disciplina o Decreto 831/2018;

### **R E S O L V E:**

I. Fica homologado o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 016/2019, que tem por objeto: **“Contratação de Serviços de Treinamento e Aperfeiçoamento, para Capacitação de Servidores Públicos Municipais, na área do curso que se pretende realizar, com o tema: Participação no XVI, Diálogo entre os entes federados e a garantia do Direito à Educação de Excelência. Com fulcro no artigo 25, inciso II, § 1º, c/c art.13, inc. VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e, inteiro teor do processo administrativo nº 9987/2019, em atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.**

II. Adjudico o objeto à Licitante Contratada: **UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - CNPJ Nº 81.398.588/0001-85**

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 04 de Abril de 2019.

---

**VANDECY SILVA DUTRA**  
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral